



## CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 01.650.958/0001-90 - Fone: (14) 3285-1500

Rua Joaquim dos Santos Camponez, nº625 - Centro - CEP 17480-013

www.cmcabraliapta.sp.gov.br / email: secretaria@cmcabraliapta.sp.gov.br

### QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA E A EMPRESA A. C. ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI ME.

Ref.: CONVITE Nº 01/2021

CONTRATO Nº 04/2021

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA**, com sede na Rua Joaquim dos Santos Camponês, nº 625, Centro, Cabralia Paulista-SP, inscrita no CNPJ sob nº 01.650.958/0001-90, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente **José Cláudio Soares Quintana** e a empresa **A. C. ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI ME.**, com sede na Rua Matheus Riga de Oliveira, nº 545-Sala 1, Centro, Cabralia Paulista-SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.904.932/0001-76, representada por sua Proprietária **Ana Caroline Vicente de Mattos**, a seguir denominada **CONTRATADA**, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e atualizações, resolvem **aditar o presente ajuste** nas seguintes condições:

**CLÁUSULA 1ª-DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência do presente Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 29 de março de 2025 a 29 de março de 2026.

**CLÁUSULA 2ª-DO VALOR:** O valor mensal passa a ser de R\$ 3.430,53 (três mil, quatrocentos e trinta e cinquenta e três centavos), com escora na Cláusula 7.1 do respectivo ato convocatório.

**CLÁUSULA 3ª-DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Cabralia Paulista, 26 de março de 2025.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA**

José Cláudio Soares Quintana-Presidente

**AC. ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI ME.**

Ana Caroline Vicente de Mattos-Rep. Legal

#### TESTEMUNHAS:

1-

Ana Caroline Vicente de Mattos  
17.991.634.X

2-

Denilo H. Pontes  
Denilo Honorio Pontes  
562.480.798-89